



PORTARIA Nº 012-A/38 095

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de tornar efetiva a participação dos usuários na gestão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO ser fundamental à gerência do aludido sistema, a cooperação dos usuários;

R E S O L V E:

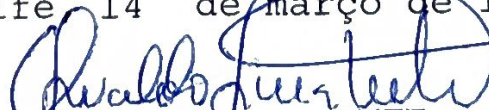
I - Criar, como órgão colegiado consultivo, o COMITÊ DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

II - O aludido órgão reger-se-á pelo seu Regimento Interno.

III - O Regimento Interno aludido no item anterior estabelecerá os objetivos e composição do COMITÊ ora instituído.

IV - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife 14 de março de 1988


DIRETOR PRESIDENTE